



BSatima

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/09/07

ASSUNTO: 3.7. Cedência de Utilização Desportiva do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros e do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Hélia Correia ao Clube Desportivo de Mafra – Secção de Futsal. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/22017, elaborada a 31 de agosto de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados, respetivamente, de 31 de agosto e 1 de setembro de 2026, devidamente instruída com a minuta de Adenda ao Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros e do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Hélia Correia ao Clube Desportivo de Mafra – Secção de Futsal. --

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º, das alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração da Adenda ao Protocolo de Cedência de Utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros e do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Hélia Correia ao Clube Desportivo de Mafra – Secção de Futsal, nos termos da minuta anexa à aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: DO VICE-PRESIDENTE E DO PRESIDENTE. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:







